

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 580728

NOME: MIRIAM CARDOSO PEREIRA

RG: 7819908

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações

Avaliador 1

Avaliador 2

Belém, 02 de 10 de 20 19.

VOLTAR

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo do Ramal do Bacuri, DECLARAM, para fins de inscrição no processo seletivo quilombola do Ministério da Educação que o(a) estudante Miriam Cardoso Pereira, cadastrado(a) no CPF sob o nº 038.878.662.20, é quilombola pertencente ao Quilombo do Ramal do Bacuri e reside na comunidade quilombola do Ramal do Bacuri, localizada no município de Abaetetuba, Estado do PARA.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Abaetetuba, _____, de Agosto de 2019

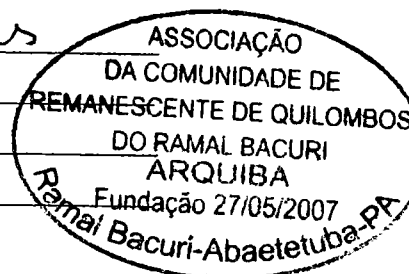
LIDERANÇA 1

Nome completo: Zarico Pereira Gonçalves

CPF: 306.222.122-49

RG: 1765994

Assinatura: Zarico Pereira Gonçalves



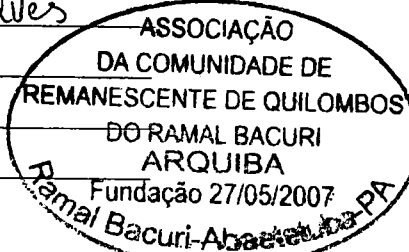
LIDERANÇA 2

Nome completo: Ely do Socorro Pereira Gonçalves

CPF: 797.081.372-00

RG: 4998724

Assinatura: Ely do Socorro Pereira Gonçalves



LIDERANÇA 3

Nome completo: Maria Izabel de Souza Feio

CPF: 963.366.412-87

RG: 4992250

Assinatura: Maria Izabel de Souza Feio



Obs 1: Esta declaração conjunta, de comprovação de condição e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a F. Palmares não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade quilombola, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade quilombola ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente. Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.